

EDITAL DO CONCURSO DE ESCOLHA DO MASCOTE DO ENEM/CREDE 18

1. Regulamento e Disposições Gerais

A CREDE 18, entendendo a dinâmica escolar como um complexo de relações que são permeados por sentimentos de identidade e de pertencimento e reconhecendo o potencial de produção dos alunos em diversas frentes, tais como: produção literária, artístico-cultural, dentre outras, lança este Edital que tem como objetivo estabelecer critérios para a **criação** e a **nomeação** do **Mascote ENEM/CREDE 18**.

A ação tem como propósitos valorizar as produções artísticas do corpo discente e mobilizar os estudantes à participação ativa nas ações desenvolvidas para o ENEM, expressando o protagonismo estudantil para além dos muros da escola.

2. Objetivo Geral

Mobilizar a comunidade escolar da 18ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 18 – para a **criação** e **nomeação** do **Mascote ENEM/CREDE 18**, edição 2023.

2.1 Objetivos Específicos

- 2.1.1 Instigar o corpo discente para a **criação** e **nomeação** do Mascote Enem/CREDE 18;
- 2.1.2 Sensibilizar os estudantes a participarem da ação de **criação** e **nomeação** do Mascote Enem/CREDE 18;
- 2.1.3 Valorizar a produção artístico-cultural dos estudantes da CREDE 18.

3. Da Participação

O concurso será direcionado para estudantes das **1ª, 2ª e 3ª séries** das escolas da rede estadual que integram a 18ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, estendendo-se ainda aos discentes regularmente matriculados na modalidade EJA do Ensino Médio.

4. Da inscrição

O estudante deve procurar a coordenação escolar no período de **25/09/2023 a 30/09/2023** para preenchimento da ficha de inscrição, disponível no Anexo I, que deverá ser entregue com o desenho e o nome, podendo, a comissão julgadora selecionar o desenho e o nome de forma separada.

5. Das Fases

5.1 Fase Escolar

A Unidade Escolar formará uma comissão para escolher o desenho e o nome mais criativo para concorrer à Fase Regional. O desenho e o nome deverão ser produzidos em folha tamanho A4, devidamente identificados com o nome do estudante e entregues à comissão escolar que ficará responsável para selecionar e formalizar a inscrição através do link: <https://forms.gle/cRwH8TwWoyLU9ZRMA> para a Etapa Regional, entre os dias **02 a 04 de outubro** do corrente ano.

5.2 Da fase Regional

A Fase Regional será gerenciada pela 18ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 18 – que formará uma Comissão Julgadora para

avaliar o desenho e o nome do Mascote ENEM/CREDE 18 no recorte temporal de 05/10/2023 a 06/10/2023.

6. Dos critérios da avaliação

A comissão julgadora, tanto da Etapa Escolar como Regional, deverá avaliar os trabalhos conforme os critérios descritos abaixo, a saber:

- Ineditismo e originalidade do desenho/nome;
- Articulação do desenho à proposta de Enem;
- Clareza na mensagem que o desenho expressa.

A comissão julgadora, tanto da Etapa Escolar como Regional, utilizarão o quadro de pontuação, disponível no Anexo II para avaliar os trabalhos.

7. Do resultado/da premiação

O resultado do **desenho** e do **nome** do **Mascote ENEM/CREDE 18**, selecionados conforme critérios estabelecidos neste edital, será divulgado no dia **06/10/2023**, no site da CREDE 18, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crede18.seduc.ce.gov.br>, às 17h.

A premiação das produções vencedoras será de um **(01) Notebook** para o **DESENHO** e **(01) Notebook** para o **NOME**, ficando definido que cada participante só receberá uma premiação, mesmo que seja vencedor nas duas categorias.

8. Das disposições finais

Todos os trabalhos inscritos são vencedores porque expressam o sentimento de identidade e pertencimento dos estudantes em relação as suas percepções sobre a escola, o Enem e os processos de saberes e de ensino/aprendizagem. Todas as informações relativas ao presente edital deverão ser obtidas na Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA/CREDE 18.

Os casos omissos deste edital serão resolvidos exclusivamente pela equipe da CEDEA/CREDE 18.

9. CRONOGRAMA

Data de Realização	Descrição
25/09/2023 30/09/2023	a Fase Escolar: Mobilização das/os estudantes para as inscrições e criação do nome e desenho do Mascote Enem/CREDE 18 .
02/10/2023 04/10/2023	a Culminância da Fase Escolar. Análise e indicação, pelas/os avaliadoras/es escolar/es, do desenho e do nome classificados no link: https://forms.gle/cRwH8TwWoyLU9ZRMA para a culminância da Fase Regional.
05/10/2023 06/10/2023	a Análise e validação da comissão julgadora dos desenhos e nomes do Mascote ENEM/CREDE 18.
06/10/2023	Divulgação do Resultado Final da obra finalista do Mascote Enem/CREDE 18 .
09/10/2023	Entrega da Premiação.

Crato – CE, 25 de outubro de 2023



Luciana Maria Brito Rodrigues

Coordenadora

CREDE 18 - Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação

luciana@crede18.seduc.ce.gov.br
luciana.brito@prof.ce.gov.br

Rua André Cartaxo, 9, Centro
63.100-172 - Crato - CE
Fone: (88) 3102.1274

CONCURSO ESCOLHA DO MASCOTE ENEM/CREDE 18**Coordenadoria Regional da Educação - CREDE 18****ANEXO I****Formulário da Ficha de Inscrição**
DADOS PESSOAIS**Nome Completo:** _____**Nome Social¹:** _____**Solicito atendimento pelo Nome Social:** () Sim () Não**Nº Documento de Identificação:** _____ **Órgão Expedidor:**_____ **CPF:** _____**Data de Nascimento:** ____/____/____ **Sexo:** _____**Endereço:** _____ **Bairro:** _____**Município:** _____ **Estado:** _____**CEP:** _____**Contato Telefônico 1:** _____ **Contato Telefônico 2:** _____**Email:** _____**É Pessoa com Deficiência?** () Não () Sim**ANEXAR: O desenho e o nome em papel tamanho A4, no formato PDF**

1 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado

CONCURSO ESCOLHA DO MASCOTE ENEM/CREDE 18**Coordenadoria Regional da Educação - CREDE 18****ANEXO II****Quadro de Pontuação**

CrITÉrios da Avaliação	Pontuação	Nota
Ineditismo e Originalidade	0-10	
Articulação do desenho à proposta de Enem	0-10	
Clareza na mensagem que o desenho expressa	0-10	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		